



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 115, de 26 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com mandato de 01 (um) ano.

I - Presidente:

Horácio Luiz de Sousa, SIAPE nº 0292407

II - Vice-Presidente:

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

III - Membros Titulares:

Amanda Brito Ribeiro, SIAPE nº 1998507

Gercina Maria Rodrigues Schramm, SIAPE nº 1166089

Paulo Henrique Nepomuceno de Souza, SIAPE nº 1165644

IV - Membros Suplentes:

Breno Penha Rego, SIAPE nº 2060693

Helano Batista de Souza, SIAPE nº 1154155

Laio Maia Cardoso, SIAPE nº 3085612

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217246** e o código CRC **3D821C30**.